



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2019.

Ofício N° 747/2019-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OP. N°	747/19 PM
DATA:	04/09/19
HORÁRIO:	08:40 hs.
<i>Elaine</i>	
FUNCIONÁRIO	

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO n° 170/2019, do Projeto de Lei n° 79/2019, de autoria do Vereador Jean Corauci, que **CRIA O "PROGRAMA EMPRESA AMIGA DA ESCOLA" NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A